



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** do senhor **Tiago Fernando Correia, Delegado da Polícia Civil de SP**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto ^[1], o Delegado Tiago Fernando Correia, responsável pela condução da investigação sobre os vultuosos e suspeitos R\$ 100 milhões ligados ao setor de apostas online, configura-se como uma figura indispensável para o esclarecimento de um esquema que mistura irregularidades financeiras e possível lavagem de dinheiro. A profundidade do inquérito conduzido por sua delegacia, associado ao envolvimento de empresas de fachada, transações atípicas e indivíduos economicamente vulneráveis como "laranjas", evidencia um emaranhado de práticas ilícitas que transcendem o comum, configurando um cenário de potencial escândalo nacional.

Sua atuação é especialmente relevante no que tange à análise de relatórios do Coaf que, de maneira repetitiva, apontam movimentações financeiras diretamente vinculadas a pessoas e empresas sob investigação. A sua posição estratégica dentro da Polícia Civil do Estado de São Paulo torna-o não apenas um mero executor das investigações, mas uma peça central para compreender os mecanismos operacionais dessas redes criminosas. A CPI, em busca de elementos que fortaleçam suas conclusões, não pode prescindir de seu depoimento técnico e de sua capacidade de conectar pontos obscuros.



Além disso, a presença de Correia na CPI traz à tona questões cruciais sobre o avanço do crime organizado no setor de apostas online. Ao traçar a linha entre entidades aparentemente legítimas, como a OIG Gaming Brazil, e os verdadeiros beneficiários de operações suspeitas, o delegado está no centro de um caso que reflete a fragilidade do controle estatal sobre setores que movimentam bilhões. A identificação de "laranjas", como a faxineira envolvida em transferências milionárias, reforça a complexidade e o alcance do esquema, destacando o risco de que a ausência de maior regulação permita a perpetuação de crimes de proporções alarmantes.

Correia, enquanto liderança dessa investigação, deve ser convidado a detalhar não apenas os passos dados até agora, mas também os desafios enfrentados, seja pela possível interferência de interesses políticos, seja pela limitação de recursos operacionais. Seu testemunho pode expor falhas estruturais e indicar caminhos para fortalecer a legislação e o combate à lavagem de dinheiro e outros crimes correlatos.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Tiago Fernando Correia, Delegado da Polícia Civil de SP**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

[1] <https://www.metropoles.com/sao-paulo/coaf-aponta-r-100-mi-suspeitos-com-bets-e-cita-empresario-do-tigrinho>

<https://www.metropoles.com/sao-paulo/fernandin-do-tigrinho-pagou-r-17-mi-a-empresa-em-nome-de-faxineira>

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

